



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

31/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 07/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 206/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, **REQUER** respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Lucas Centenaro Foroni**, INDICANDO o seguinte:

AUMENTO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FISCALIZAÇÃO DA COVID 19.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo duplicar a fiscalização quanto à aglomeração de pessoas no período da pandemia da Covid-19, como a vigilância sanitária conta com poucas pessoas efetivas para essa fiscalização, torna-se uma grande dificuldade em se fiscalizar toda a cidade, muitas pessoas não tem consciência da gravidade em que se encontra nossa cidade, nosso Estado não tendo vagas para Uteis (Unidades de Terapia Intensiva), sendo que muitos que estão em isolamentos não respeitam o isolamento saindo pra ruas sem se importar com o próximo.

É preciso adotar todas as medidas possíveis para erradicarmos estas doenças do cotidiano da população, pra que isso ocorra tanto o Poder Público quanto as pessoas devem encarar o problema de frente.

Sendo assim peço a atenção dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 28/05/2021 - 11:31:33

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021

Assinado Digitalmente